



PORTARIA N.º 268/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

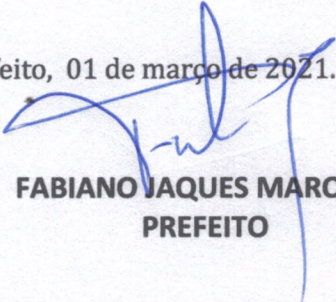
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 09.03.2021 à 08.04.2021 aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
1046	JOÃO JAIRO GOMES
886	PEDRO JOSE DOS SANTOS
199	PEDRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

